

PORTARIA Nº 438/2022-GP



“Dispõe sobre licença sem vencimento,
e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) CRISTIANY MARIA BRANDAO DANTAS, titular do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº. 30011133, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, licença sem vencimento para trato de interesse particular, por um período de 2 (dois anos), de acordo com o que dispõe os termos do Art. 130 e Art.132 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 11.08.2022 a 11.08.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11 de agosto de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de agosto de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão
Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - CEP: 55.290-000 - Garanhuns-PE
Fone: (087) 3762-7000